



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 179/2021, de 08 de outubro de 2021.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO
CURRICULAR OBRIGATÓRIO NÃO REMUNERADO JUNTO AO
IFFAR – CAMPUS SANTO AUGUSTO**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - *Campus* Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes do Curso de Formação Pedagógica de Professores para a Educação Profissional, para a realização de Estágio Curricular Obrigatório no Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este Edital visa a selecionar candidatos para realização de Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, junto aos setores do *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha (IF Farroupilha), desempenhando atividades conforme atribuições previstas no Projeto Político dos Cursos e quadro de vagas disposto no Anexo I deste Edital.
- 1.2. O estágio que trata o item 1.1 será realizado, obrigatoriamente, de forma remota. Parágrafo único – o candidato convocado para atuação como estagiário deverá dispor de meios para realização da comunicação de forma online com o supervisor de estágio.
- 1.3. O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela Coordenação de Extensão do IF Farroupilha – *Campus* Santo Augusto.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição para o presente processo de seleção deverá ser realizada até às 23h59min do dia 15 de outubro de 2021, pelo formulário disponível no *Google Forms*, acessível pelo link:

<https://forms.gle/kmRrA6EY75sbwDGd6>

2.2. Para a realização da inscrição, o candidato deverá anexar no formulário indicado no item 2.1 os seguintes documentos, em formato *Portable Document Format (PDF)*:

- a) Histórico escolar do curso de graduação já concluído, carimbado e assinado pelo responsável do setor ou que possibilite a autenticação digital do documento;
- b) Cópia do documento de identidade com foto;
- c) Cópia do documento de CPF (dispensado caso conste no documento de identificação);
- d) Cópia do título de eleitor (se maior de 18 anos);

2.3. No momento da inscrição, o candidato deverá selecionar até 03 (três) opções entre as vagas disponíveis, conforme Anexo I deste Edital.

2.4. São requisitos para inscrição do candidato:

- a) ser brasileiro ou possuir visto de permanência no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir disponibilidade imediata para iniciar as atividades de estágio;



3. DA SELEÇÃO

- 3.1. O Processo de Seleção de Estudantes para a realização de estágio no *Campus* Santo Augusto do Instituto Federal Farroupilha ocorrerá por meio da média aritmética das notas do histórico escolar do candidato, conforme item 2.2 – a).
- 3.2. A classificação dos candidatos para cada uma das vagas dar-se-á a partir da listagem em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos;
- 3.3. Na hipótese de igualdade de classificação da primeira etapa, terá preferência o candidato com maior idade em ano, mês e dia.
- 3.4. Haverá uma lista de classificação geral, composta de todos os candidatos, em ordem decrescente das médias aritméticas obtidas pelos candidatos a partir do histórico escolar, formação de cadastro reserva.
- 3.5. O candidato que não anexar a documentação constante no item 2.2 ou anexar documentação errada, não será desclassificado da seleção, mas não terá sua média aritmética computada, passando a fazer parte do cadastro reserva da seleção para a(s) vaga(s) específica(s) à(s) qual(is) candidatou-se, conforme item 3.3 e 3.4.

4. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 4.1. O candidato classificado deverá aguardar o Edital de Convocação, a ser divulgado no sítio institucional, com as orientações para a efetivação do Termo de Compromisso de Estágio (TCE).

5. DA BOLSA DE ESTÁGIO

- 5.1. O estagiário deverá cumprir jornada semanal conforme estabelecido pelo Supervisor de Estágio indicado pelo Setor de alocação da vaga, não havendo concessão de bolsa, auxílio-transporte, auxílio-alimentação ou outra forma de contraprestação.

6. DAS ATRIBUIÇÕES, PERMANÊNCIA E DESLIGAMENTO

- 6.1. São atribuições do estagiário:
- Elaborar o *Plano de Atividades*, em conjunto com o Supervisor designado pelo IF Farroupilha e Professor Orientador;
 - Executar o *Plano de Atividades* aprovado pela Instituição de Ensino em que estuda e pelo IF Farroupilha;
 - Realizar atividades inerentes ao curso em que está matriculado, de acordo com a carga horária exigida para a vaga, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.
 - Apresentar relatório final de suas atividades.
- 6.2. São condições de permanência do estagiário:
- Demonstrar assiduidade, pontualidade, discrição e comportamento condizente com o ambiente de trabalho;
 - Comprovar vínculo com o curso a cada semestre/ano, mediante apresentação de atestado de matrícula e frequência (quando solicitado).
- 6.3. O desligamento do estagiário poderá ocorrer por rescisão do Termo de Compromisso de Estágio, a pedido do estagiário ou a critério da Administração, ou em decorrência da conclusão do curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

- 7.1. O período de vigência da presente seleção será de 03 (três) meses, contados a partir da publicação de seu Resultado Final.
- 7.2. A substituição de estagiários, por desistência ou não atendimento das condições de permanência, obedecerá ao Resultado Final desta seleção, observada sua vigência.
- 7.3. Havendo a disponibilização de novas vagas, desde que para as áreas já especificadas, ocorrerá a convocação dos suplentes classificados nesta seleção, em conformidade com o item 3.1.
- 7.4. Não havendo inscritos para alguma das vagas será realizada a convocação de candidatos suplentes, com base na classificação estabelecida pelo item 3.4.
- 7.5. Em caso de não concordância com o resultado preliminar deste edital, caberá recurso a ser encaminhado para o e-mail estagio.sa@iffarroupilha.edu.br, em que o candidato deverá expor o(s) motivo(s) para a não concordância e anexar ao mesmo documento(s) comprobatório(s) que o justifiquem.
- 7.6. Não caberá recurso para o Resultado Final desta seleção.
- 7.7. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão responsável pela seleção, ouvida, se necessário, pela Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santo Augusto, RS, 08 de outubro de 2021.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria 318/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Tarcísio Samborski
Diretor de Pesquisa, Extensão e Produção
Portaria 564/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

Código da vaga	Local/Setor de estágio	Vagas
FP01	Coordenação de Ações Inclusivas	01
FP02	Coordenação de Assistência Estudantil	03
FP03	Coordenação de Registros Acadêmicos	01
FP04	Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ens. Médio – EAJ/EPT	02
FP05	Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ens. Médio	02
FP06	Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ens. Médio	02
FP07	Coordenação Geral de Ensino	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO
Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS
Fone: (55) 3781 3555

ANEXO II
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	08/10/2021
Período de Inscrições	08/10 a 14/10/2021
Publicação da homologação de inscritos	15/10/2021
Análise do histórico escolar	15/10 a 18/10
Resultado preliminar	19/10/2021
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar	Até às 18hs do dia 20/10/2021
Análise dos recursos	20/10/2021
Resultado dos recursos, classificação final da seleção e convocação dos candidatos aprovados	20/10/2021